



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

## DESPACHO IPVC-P-61/2022

### PRAZOS PARA A PRÁTICA DAS FASES DO RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE ESPECIALMENTE CONTRATADO NA PLATAFORMA ON-IPVC

Considerando a análise realizada aos anos de funcionamento da plataforma eletrónica da bolsa de recrutamento de docentes convidados, e de modo a assegurar a atempada tramitação destes processos, verifica-se a necessidade de definição de prazos máximos dentro dos quais os vários intervenientes devem praticar os atos necessários.

Assim, defino os seguintes prazos máximos para a prática dos atos a seguir identificados:

<b>ATO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Envio da proposta de contratação para a bolsa de recrutamento	3 dias a partir da homologação da DSD pelo Presidente do IPVC	Coordenador do Grupo Disciplinar
Comunicação da constituição da comissão de seriação carregamento no edital e ata n.º 1	5 dias a partir da receção do e-mail da bolsa de recrutamento	Coordenador da Comissão de Seriação (por defeito, o diretor da escola com maior influência na contratação)  Os restantes membros da Comissão de Seriação devem assinar digitalmente os documentos até ao final do dia imediatamente a seguir ao carregamento.
Adequação dos candidatos à proposta	5 dias a partir da publicação do edital e ata n.º 1	Prazo controlado de forma automática pela plataforma Bolsa de recrutamento
Carregamento da ata com a seriação dos candidatos	10 dias a partir da receção da comunicação pela bolsa da lista de candidatos adequados	Coordenador da Comissão de Seriação  Os restantes membros da Comissão de Seriação devem assinar digitalmente os documentos até ao final do dia imediatamente a seguir ao carregamento
Audiência prévia	5 dias a partir da publicação da ata de seriação	Prazo controlado de forma automática pela plataforma Bolsa de Recrutamento



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

<b>ATO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Análise pedidos de esclarecimento <sup>1</sup>	3 dias a partir do encaminhamento do pedido para a comissão de seriação	Coordenador da Comissão de Seriação <sup>2</sup>  Os restantes membros da Comissão de Seriação devem assinar digitalmente os documentos até ao final do dia imediatamente a seguir ao carregamento
Convite para o candidato selecionado em 1.º lugar	2 dias a partir da abertura da seriação final	Serviço de Recursos Humanos

O controlo do cumprimento dos prazos definidos será assegurado de forma conjunta pela plataforma da bolsa de recrutamento e pelo serviço de recursos humanos.

Viana do Castelo, 03 de junho de 2022

Carlos Manuel da Silva Rodrigues  
Presidente

---

<sup>1</sup> Se não forem apresentados quaisquer pedidos de esclarecimento, esta fase não existirá, passando-se imediatamente para a fase do convite.

<sup>2</sup> Se o esclarecimento a dar for meramente técnico, a responsabilidade para a prestação do mesmo é do apoio técnico à plataforma da bolsa de recrutamento.